



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

Câmara Municipal de Ulianópolis
Aprovado

Em Sessão Ordinária
Em 06/02/2018

Ass: _____

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, faz saber que, após deliberação do Plenário, em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos legais, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade da Gestora SUELY XAVIER SOARES, em conformidade com o Parecer Prévio do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ-TCM/PA, de acordo com a Resolução nº 11.960 referente ao Processo TCM nº 1280012006-00, atendido procedimento regimental.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tereza Dombroski de Lima, em 06 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Ulianópolis
Pedro Nilson Rezende
Presidente

Câmara Municipal de Ulianópolis
Florivan Alves da Silva
1º Secretário

Câmara Mun. de Ulianópolis
M^a Erudécia L. Silva
2º Secretária